



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.322/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 929/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2804/2023

DATA / HORA
02/10/2023 14:43:55

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 929/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2396/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 20 de setembro de 2023.

MEMO SMISP Nº 2396/23

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 2904/23– DTL/SMG

Assunto: indicação 929/2023

Vereador: Marcelo do Gáz

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a referida solicitação será incluída em nossa programação de serviços, e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

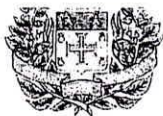
Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 929 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2414/2023

DATA / HORA
22/08/2023 13:19:07

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de **que seja procedida com a recuperação do pavimento asfáltico que fica localizado na Av. Independência de frente ao nº 92- Vila Nova- Cimiga I- Cajamar/ SP**, o asfalto está com buracos e quando chove acumula água, e cada dia mais está cedendo, trazendo transtornos para que quem precisa usufruir da via, tanto os pedestres como os que usam transporte.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o asfalto se encontra desgastado e como pode ser observado nas imagens anexas, existe um buraco na via, tendo em vista a formação de uma valeta que vem afundando cada dia mais, principalmente em decorrência das fortes chuvas que assolaram a Cidade.

Vale a pena mencionar, que o local em questão recebe um grande tráfego de veículos, quais sejam, motos, carros, transporte público, bem como o fluxo contínuo de pedestres, pelo fato de ser um grande declive, pode aumentar ainda mais o risco de rompimento e pode levar a ocorrência de graves acidentes.

Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho requerer que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e consequentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na via, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ /20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

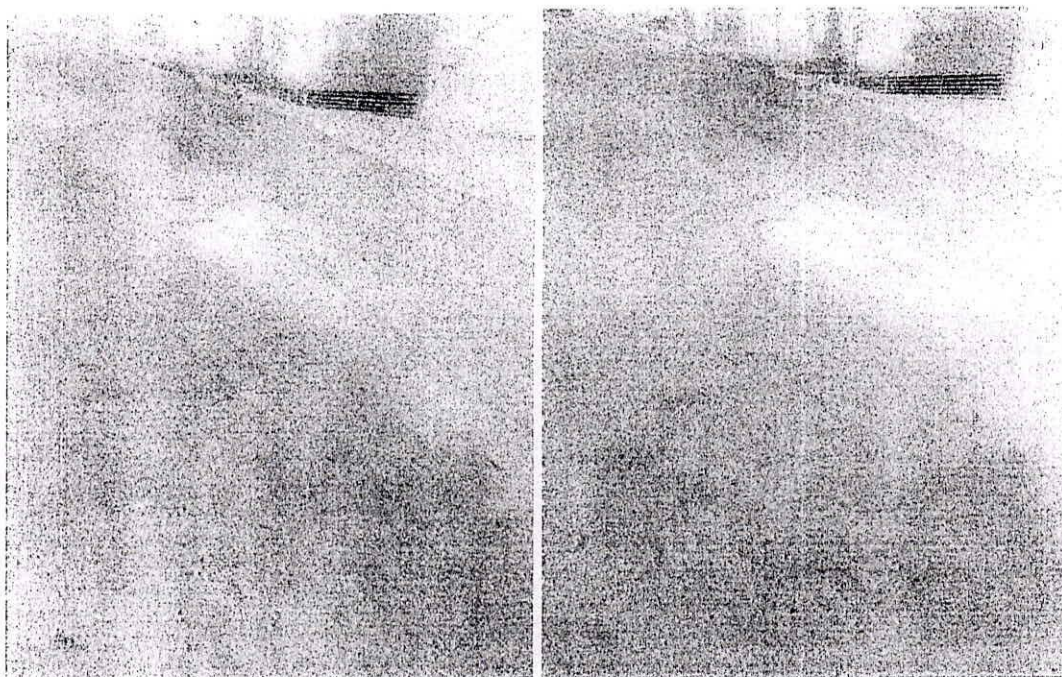
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14h13

Michelle Alves
Agente Administrativo
R.E.: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo